

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 164, de 05 de outubro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600.004147/2005, apresentados pela firma requerente, Welmy Indústria e Comércio Ltda;

Considerando a Portaria de aprovação de modelo INMETRO/DIMEL nº 121/2000;

Considerando a Portaria de modificação INMETRO/DIMEL nº 065/2005;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos modelos da linha "W" de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WELMY, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo W-1 na Portaria INMETRO/DIMEL nº 065, de 16 de maio de 2005.

Art 2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de exatidão	Carga Máxima (Máx) (g)	Valor de divisão de verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm)
W -1	III	1500	0,05	10	300 x 250

Art.3º - Autorizar as alterações em carater opcional, das dimensões do dispositivo receptor de carga nos modelos W-3; W-6; W-15 e W-30, que passam a ser de (300 x 250)mm, a que se refere a Portaria INMETRO/DIMEL nº 065/2005.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo e de modificação.

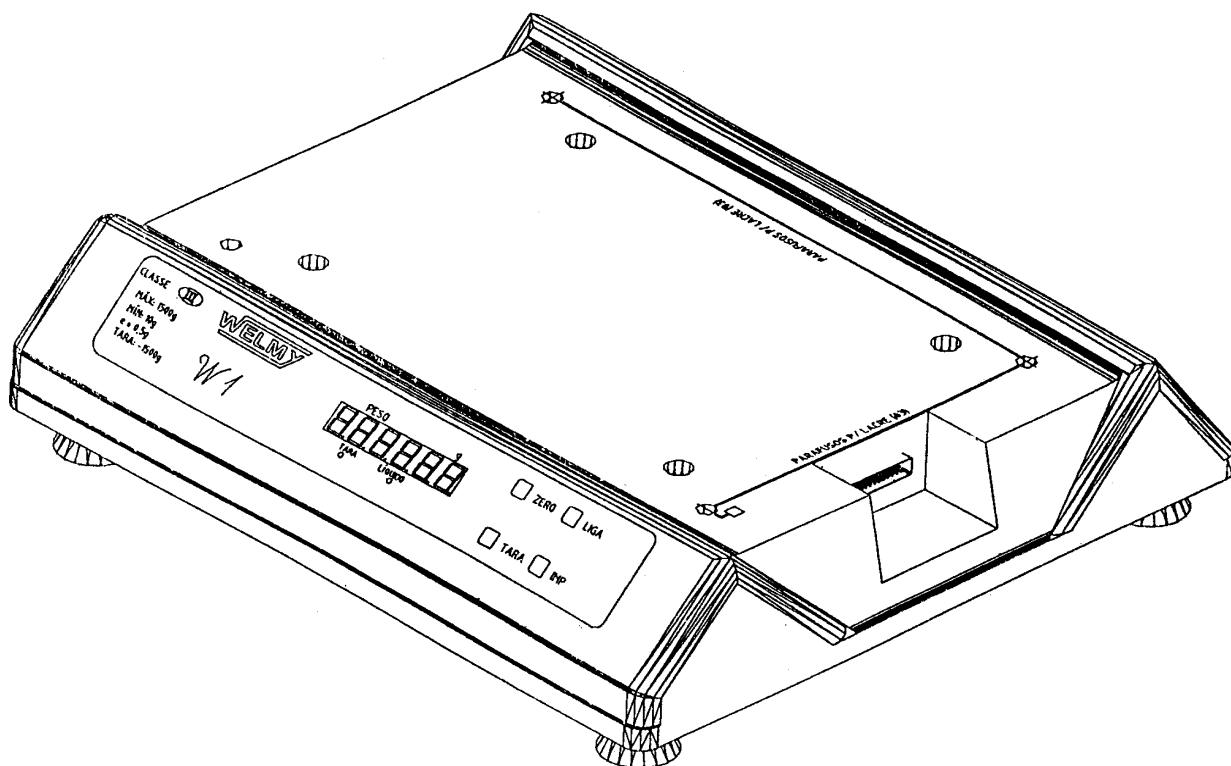
Art. 5º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Perspectiva do instrumento de pesagem modelo W-1 .
- 2 - Vista frontal do instrumento de pesagem modelo W-1 .
- 3 - Vista lateral (lado direito), do instrumento de pesagem modelo W-1 .
- 4 - Vista lateral (lado esquerdo), do instrumento de pesagem modelo W-1 .
- 5 - Vista superior do instrumento de pesagem modelo W-1, com detalhe dos pontos de de selagens.
- 6 - Vista inferior do instrumento de pesagem modelo W-1, com detalhe do compartimento para utilização de bateria
- 7 - Vista da plaqueta de identificação do instrumento de pesagem modelo W-1.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



FABRICANTE:

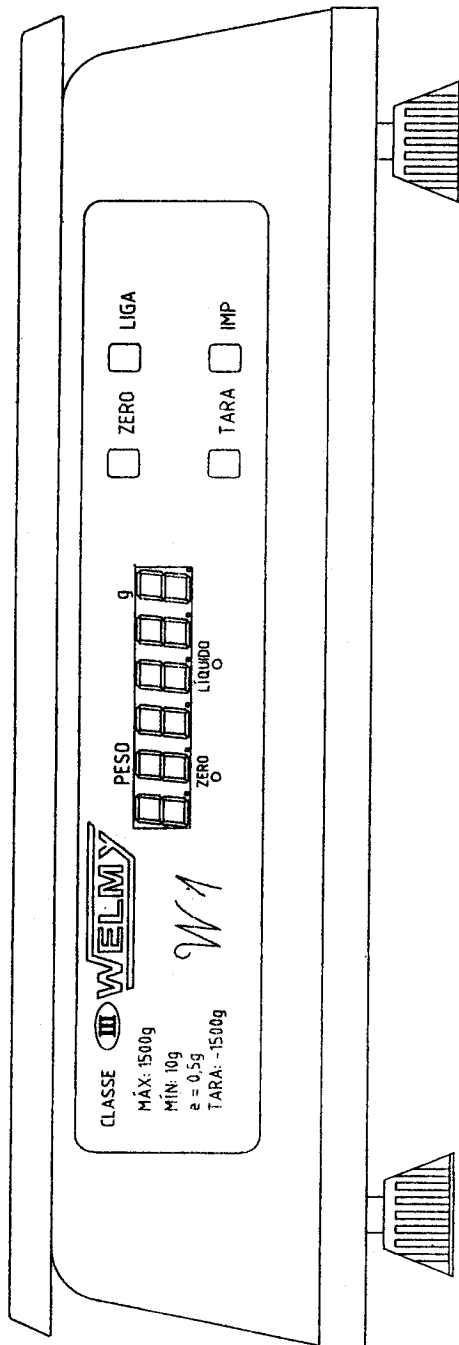
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



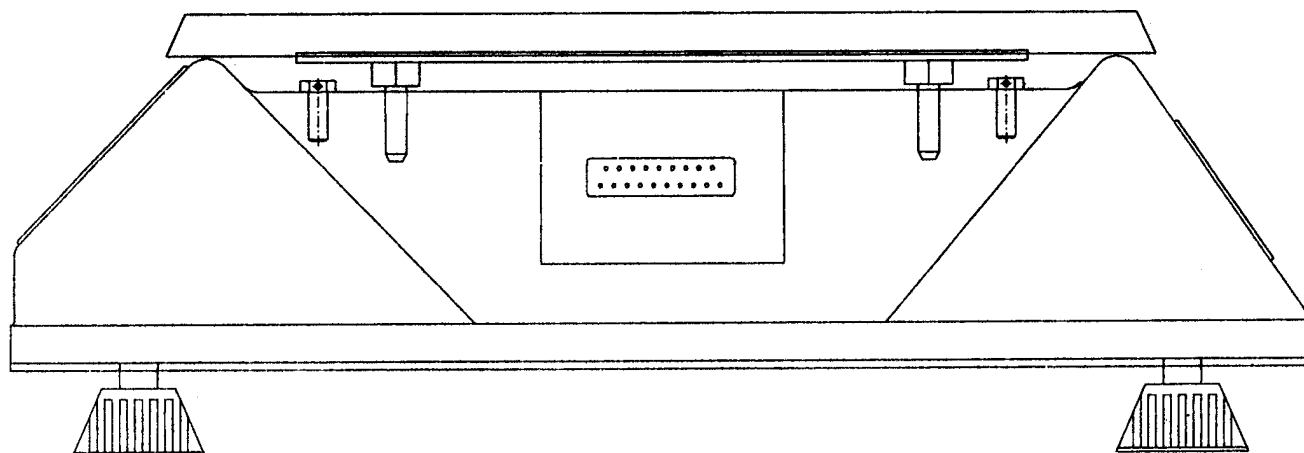
FABRICANTE:
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA FRONTAL DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-1

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



FABRICANTE:

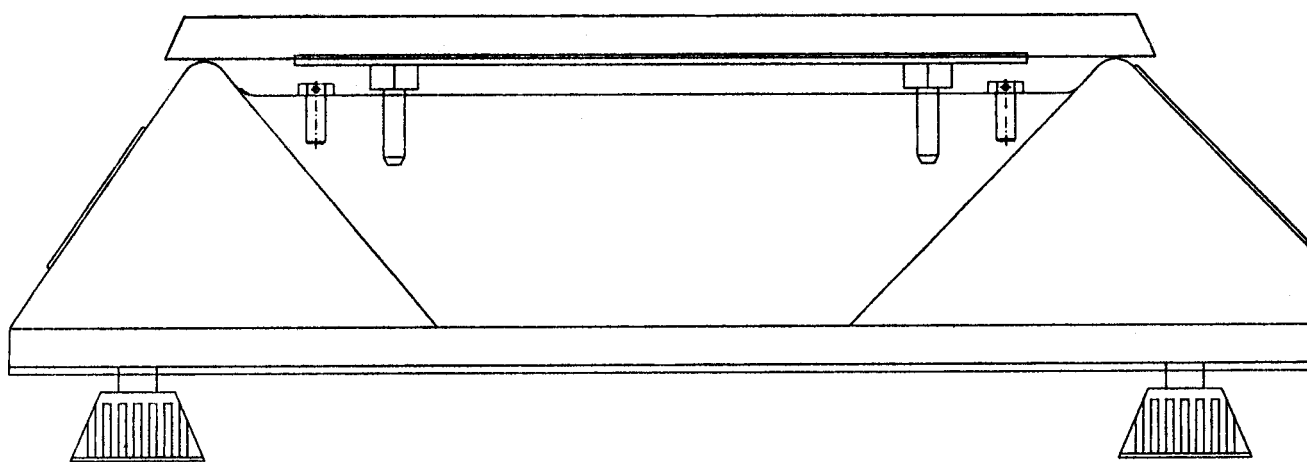
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA LATERAL (LADO DIREITO) DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM MODELO W-1

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



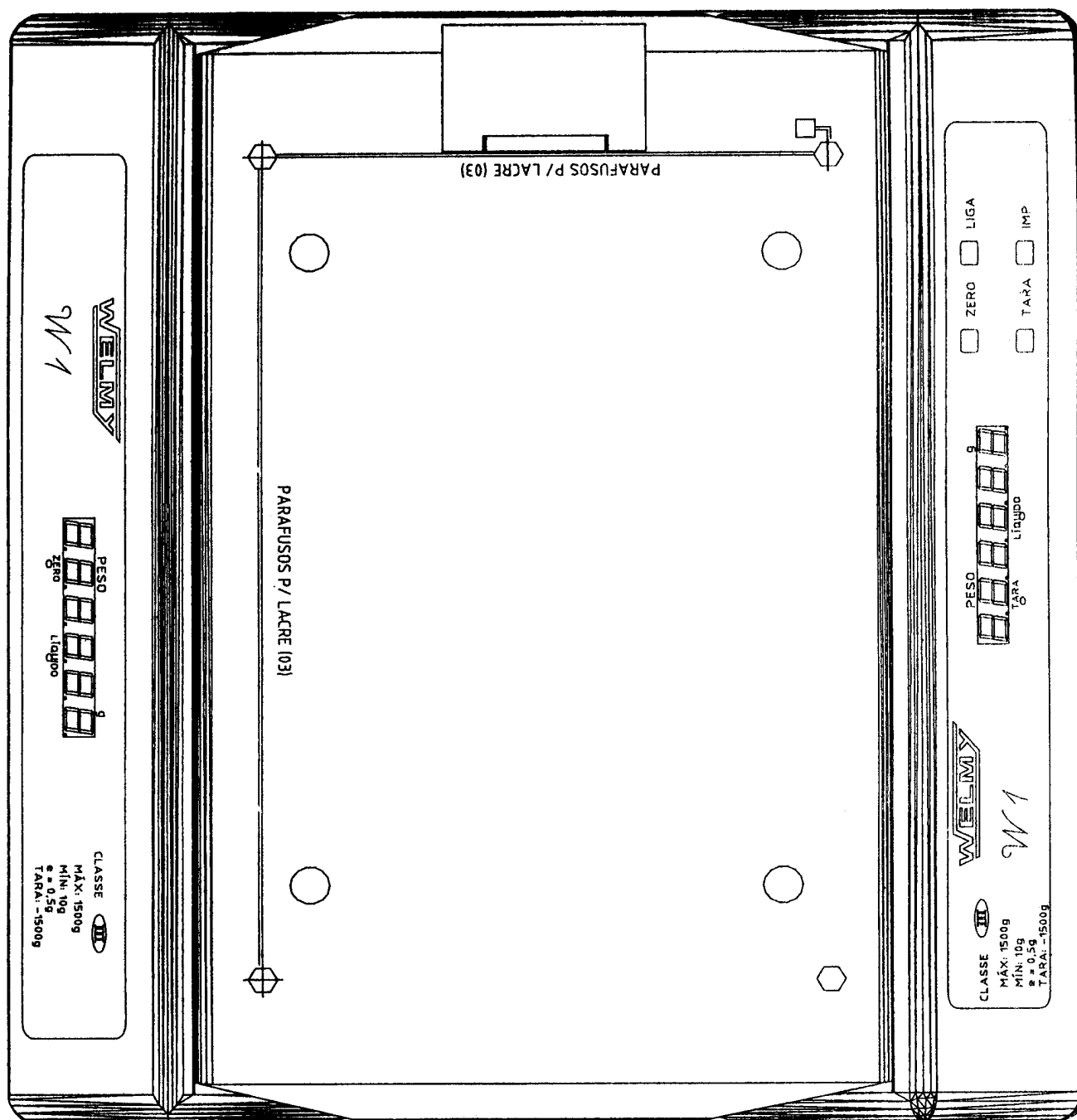
FABRICANTE:
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA LATERAL (LADO ESQUERDO) DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM MODELO W-1

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



FABRICANTE:

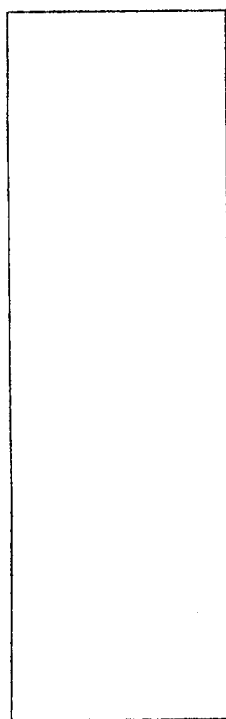
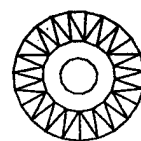
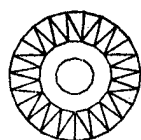
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA SUPERIOR DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-1, COM DETALHES DOS PONTOS DE
SELAGENS.

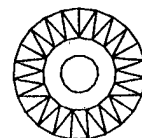
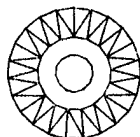
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05



COMPARTIMENTO PARA BATERIA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 164 DE 05 DE outubro DE 2005



FABRICANTE:

WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

COTAS EM:

VISTA INFERIOR DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO W-1, COM DETALHE DO COMPARTIMENTO
PARA UTILIZAÇÃO DE BATERIA

ESCALA:

ANEXO:
06

WELMY - Indústria e Comércio Ltda.

R. Imã Aneta Schnapp, 81 - Distr. Industrial II
 Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP 13457-194
 Fone/Fax: (19) 3455 - 2566 www.welmy.com.br

N° de Série:

Modelo: Portaria INMETRO/DIMEL N°
 Ano Fabricação: Classe **III**
 Max. kg Min. g e = g Tara: -

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 164 DE 05 DE outubro DE 2005



FABRICANTE:

WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO
 INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO W-1.

ANEXO:
 07